



TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

Informações Iniciais

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
DEPOL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL	KASSIUS SEBASTIAM MARTINS GUIMARÃES	7127	62903

ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ESPECIFICAÇÃO

Seção/Órgão	Contato	Ponto	Ramal
CEQUI - COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS	Francisco Menezes Guimarães	922906	64495

HOUE CONTRATAÇÃO ANTERIOR? SIM

NR. PROCESSO DA LICITAÇÃO: 1354809/2023

Definição do Objeto

Objeto

Aquisição de 05 (cinco) cofres para atendimento às demandas das unidades administrativas do Departamento de Polícia Legislativa Federal - DEPOL.

Natureza

Compra e fornecimento único - Imediato (até 30 dias) : 05 (cinco) cofres

Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns ?

Sim

Atesto que o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Título III do AM 206/2021

Fundamentação da contratação

JUSTIFICATIVA

Os cofres desempenham papel fundamental como medida adicional de segurança para a guarda e proteção de materiais sensíveis utilizados nas atividades dos policiais legislativos federais. Sua utilização contribui para garantir a integridade desses itens, prevenindo extravios, danos ou uso indevido, além de restringir o acesso exclusivamente a pessoas devidamente autorizadas. Dessa forma, reforçam-se os mecanismos de controle e de proteção institucional, assegurando o adequado armazenamento de equipamentos de natureza sensível e o cumprimento dos protocolos de segurança adotados pela instituição

Requisitos da contratação

Há vedação de contratação de marca ou produto ?	Não
Haverá vedação à participação de consórcios ?	Não
Haverá vedação à participação de cooperativas ?	Não
Haverá garantia de proposta ?	Não
Haverá vistoria prévia ?	Não
Haverá inversão de fases ?	Não
Há exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ?	Não

Modelo de execução do objeto



**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)****ROTINA DE EXECUÇÃO****Não****DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / ADJUDICATÁRIA**

A Contratada deverá:

- a) cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) responder pelos danos causados diretamente à Câmara dos Deputados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;
- c) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Câmara dos Deputados;
- d) A Contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo em parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais entregues, por exigência do Órgão Responsável, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom desempenho da execução contratual;
- b) Efetuar o pagamento à contratada conforme estipulado no contrato, desde que cumpridas as obrigações pactuadas e atestado o recebimento definitivo dos bens;
- c) Receber os materiais, procedendo à conferência das peças quanto à conformidade técnica e quantitativa;
- d) Aplicar, quando cabíveis, penalidades legais e contratuais, nos casos de inexecução parcial ou total, mora ou inadimplemento contratual, nos termos dos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021

SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**Não****CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações. No ato da entrega dos materiais, a nota fiscal deverá ser acompanhada da nota de empenho; A Câmara dos Deputados não receberá materiais que não estiverem de acordo com as especificações do objeto; Os materiais contratados serão recebidos definitivamente, pelo Órgão Fiscalizador mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, depois de certificada a conformidade dos materiais fornecidos com as especificações técnicas do objeto adjudicado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega do objeto. A respectiva Nota Fiscal deverá estar devidamente discriminada, em nome da Câmara dos Deputados, CNPJ nº 00.530.352/0001-59

Modelo de gestão do contrato ou afins

Unidade(s) Responsável(is)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA FEDERAL (DEPOL)

DEFINIR SUBUNIDADE(S) GESTORA(S) DO CONTRATO

Não se aplica

INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO A SER CELEBRADO**Somente Nota de Empenho**

Haverá exigências para transição contratual ?

Não

**TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)**

Haverá treinamento ? **Não**

Seleção do fornecedor

Haverá exigência de habilitação Técnico-operacional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Técnico-profissional ? **Não**

Haverá exigência de habilitação Econômico-financeira ? **Não**

Há exigência de outros documentos de habilitação ou documentos que dizem respeito à proposta ? **Não**

Estimativa/Orçamento**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado em R\$ 14.650,00, porém ainda a ser apurado por órgão competente.

Orçamento será divulgado no Edital ? **Sim**

Dotação Orçamentária **Não**

Detalhamento**1 COFRE ELETRÔNICO**

Definição e especificação precisa e completa do objeto

MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:PM COFRES/COFRE EXECUTIVO 150 DIGITAL; FORT SAFE/COFRE MAGNUM 40 DIGITAL; GOLD SAFE/COFRE ELETRÔNICO MASTER 1.5.

CARACTERÍSTICA(S):

- cofre composto por um gabinete e uma porta frontal com sistema eletrônico de controle de abertura;
- porta frontal com chapa em aço de, no mínimo, 4.5 mm de espessura;
- gabinete com chapa em aço de, no mínimo, 2 mm de espessura;
- acabamento em pintura eletrostática para garantir alta proteção contra arranhões;
- abertura e fechamento devem ser realizados por ferrolhos via motor interno;
- sistema eletrônico deve permitir o cadastramento de senha e possuir desligamento automático quando inativo, para economia de energia das pilhas;
- cofre deve possuir pelo menos 3 prateleiras removíveis e forração interna;
- alimentação elétrica por meio de pilhas.

MEDIDA(S):dimensões mínimas internas: 90 cm x 40 cm x 38 cm, de altura x largura x profundidade; dimensões máximas externas: 155 cm x 60 cm x 60 cm, de altura x largura x profundidade.

ACESSÓRIO(S):parafusos e buchas para fixação, e 2 (dois) conjuntos de pilhas (um conjunto para funcionamento e outro sobressalente).

GARANTIA MÍNIMA:garantia total de peças e mão-de-obra por no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo; inclui a cobertura de todas as despesas de retirada, transporte e destinação de materiais, peças e componentes.

ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.

Confeccionado em MADEIRA ? **Não**

Haverá requisitos ambientais ? **Não**

Será exigido Cadastros Técnicos Federais(CTF) ? **Não**

Marca e modelo

HÁ INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO SOMENTE COMO REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO (caráter meramente indicativo, podendo ser aceitas quaisquer marcas que atendam integralmente às especificações. Todas as marcas de referência indicadas devem atender a 100% do exigido nas especificações. Sugere-se a indicação de, no mínimo, 2 marcas de referência):

PM COFRES/COFRE EXECUTIVO 150 DIGITAL; FORT SAFE/COFRE MAGNUM 40 DIGITAL; GOLD SAFE/COFRE





TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO (NLLC)

ELETRÔNICO MASTER 1.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica : **Somente Garantia do fabricante, conforme especificação**

Há arquivo a ser disponibilizado com o Edital, quando da sua publicação? **Não**

Prazo de Entrega do Objeto

30 dias

Somente Recebimento Definitivo ? **Sim**

Prazo de recebimento definitivo

15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS

Haverá Cronograma de entrega ou Cronograma Físico-Financeiro ? **Não**

Haverá serviços de instalação ? **Não**

Haverá Amostras ? **Não**

Haverá Protótipos ? **Não**

Haverá Prova de Conceito (POC) ? **Não**

Há algum impedimento para que este item seja de contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ? **Não**

Este item é de natureza divisível? **Sim**

Justificativa da Quantidade (5) :

Será solicitada a aquisição de 05 (cinco) cofres.

A quantidade solicitada é necessária para atender a demanda das unidades administrativas do Departamento de Polícia Legislativa Federal que ainda não possuem o item.

Critérios de medição: **Unidades de medida usuais (Compra e serviço)**

Forma de Pagamento : **Único/Integral**

